



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná

Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2021 “Autoriza a Abertura de crédito Adicional suplementar na importância de R\$ 1.068.333,00”, de iniciativa do poder executivo, mensagem nº 057 de 13 de Setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto trás em sua justificativa, a necessidade de adquirir veículos para o transporte de alunos da rede escolar, visto que com a volta as aulas, para adaptação e cumprimentos aos protocolos sanitários e o distanciamento de 1(um) metro por estudante, a capacidade de passageiros por veículo foi reduzida em 50%. Portanto para o atendimento da quantidade total de alunos que tem direito ao transporte escolar é preciso adquirir mais veículos.

PARECER: Perante a justificativa apresentada ao projeto, onde o executivo demonstra mediante dotação orçamentária que os recursos serão oriundos do FUNDEB, atendendo todos os requisitos legais e vigentes, á comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia analisou a proposta e decide pelo parecer favorável. Ante o exposto, salvo melhor entendimento de não existem vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto. É o parecer.

Telêmaco Borba, 06 de Outubro de 2021.

Klecius dos Santos Silva – Presidente

Felipe Pedroso da Silva – Relator

Antonio Siderlei Siqueira – Vogal.